

Reflexão e propostas a apoiar a elaboração do I Plano Nacional para os Direitos das Raparigas

Introdução

O Plano Nacional para os Direitos das Raparigas dirige-se a todas as raparigas portuguesas (até aos 35 anos). Pretende contribuir para uma sociedade menos discriminatória em razão do sexo, orientação sexual, país de origem, convicções, religiões e crenças, características genéticas, idade, visando o cumprimento das disposições legislativas europeias, de acordo com estabelecido no artigo 21º Carta dos Direitos Fundamentais da UE e corroborada pelo artigo 10º do Tratado sobre o Funcionamento da UE *“Na definição e execução das suas políticas e ações, a União tem por objetivo combater a discriminação em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual.”*. De igual modo, visa o cumprimento da proibição da discriminação existente em sede do Princípio da Igualdade, estabelecido, no ordenamento jurídico nacional, no artigo 13º da Constituição da República Portuguesa, segundo o qual *“Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.”*

Os direitos fundamentais das raparigas são direitos humanos. As mulheres, no geral, e as raparigas, em particular, são muitas vezes invisibilizadas e merecem, por isso, especial atenção na Agenda 2030, por parte do Governo, Parlamento e associações responsáveis pela promoção da igualdade em todas as suas dimensões.

Muitos são os direitos fundamentais das raparigas que não estão garantidos ou respeitados. Pelo que é necessário um Plano Nacional para os Direitos das Raparigas que identifique e questione os estereótipos e conceções misóginas e contribua para quebrar padrões (de normalização e uniformização) que aprisionam as pessoas nas expressões das suas individualidades, agindo numa ótica de consciencialização e empoderamento destas raparigas.

Desta forma, a nossa proposta para este Plano é que ele se organize em 6 áreas específicas:

- I. **Informação, Comunicação e Imagem;**
- II. **Educação;**
- III. **Saúde;**
- IV. **Cooperação para o desenvolvimento;**
- V. **Representação e Participação;**
- VI. **Advocacy – Defesa e Promoção de Direitos no âmbito político.**

O Plano deverá, em nossa opinião, incluir 4 grupos de “**verbos-ação**” ligados aos objetivos, principais formas de ação e áreas que propomos ver no Plano. São eles:

- a) **Informar e Sensibilizar**
- b) **Educar e Prevenir**
- c) **Reconhecer e Garantir**
- d) **Empoderar**

Em simultâneo, propõe-se, que há semelhanças de outros Planos de Ação e/ou a Convenção de Istambul incluir numa lista explicativa que fará parte do Plano, do tipo “O que significa / Léxico:”, incluir explicitamente os seguintes conceitos:

- 1) **Direitos (humanos e fundamentais)**
- 2) **Estereótipos-Papel-Socialização**
- 3) **Igualdade (de género)**
- 4) **Equidade**
- 5) **Violência (de género)**
- 6) **Discriminação (de género)**

1. Problemas enfrentados pelas Raparigas portuguesas

Ao comparar os problemas enfrentados pelas raparigas a nível global com o âmbito nacional, a situação parece bastante mais positiva. A taxa de mortalidade materna (10 mortos/100.000 nados vivos) e a taxa de mortalidade infantil (4,4 mortos/1,000 nados vivos) são baixas. A nível da alfabetização, 95,7% da população sabe ler e escrever, apesar de haver mais mulheres analfabetas (5,6%) do que homens analfabetos (2,9%). Relativamente ao desemprego da população entre os 15-24 anos, as raparigas apresentam um valor mais elevado (35,4%) do que os rapazes (34,2%).

No nosso país, assistimos a uma mudança gradual de mentalidades, no entanto, as raparigas portuguesas deparam-se ainda com vários entraves à sua autodeterminação e empoderamento pela simples circunstância de serem raparigas, o que constitui um entrave a que a sua voz e participação sejam efetivas nos processos de mudança em matéria política e social. O próprio sistema político-social, assente na representação ou pertença a grupo ou organização, parece não confiar nas capacidades das raparigas e jovens mulheres, estando estas quase que dependentes da aprovação de gerações mais velhas (quando não da masculinidade hegemónica) para legitimação das suas ideias / propostas.

Sendo a maior população jovem da história da humanidade, o futuro afigura-se difícil de alcançar face aos entraves (simbólicos, políticos e económicos) que se apresentam à plena realização das capacidades das raparigas, incluindo no acesso e progressão no mercado de trabalho e na conciliação de expectativas pessoais, familiares e profissionais.

As escolas desempenham indiscutivelmente um papel fundamental na educação das raparigas e jovens mulheres, mas ainda assim, a rapariga é educada numa conceção da mulher enquanto ser frágil, uma fragilidade feminina que nem sequer é real, mas corresponde às representações históricas e estímulos socioculturais recebidos e desatualizados.

As redes sociais têm presença constante na vida das raparigas. Para além de serem um dos principais meios de acesso à informação, é neste universo que depositam as suas amizades, referências e relações e onde vivem a pressão de se compararem continuamente aos conteúdos de "social media".

As expectativas sociais e a pressão social dos pares constituem-se como um "invisível" que lhes impõe que sejam bonitas, com corpos perfeitos, inteligentes e independentes, estando, ao mesmo tempo, a par das tendências e com um estilo de vida tão apetecível como aquele que vêem espelhado nas redes sociais. As celebridades e ícones mediáticos constituem-se como "role models", que ao emergirem da cultura de imagem e da pertença a grupos específicos, perpetuam os preconceitos de género e a hegemonia da heterossexualidade.

O Empoderamento das Raparigas passa pelo reconhecimento da ação (social) transformadora que, possibilitando a emancipação das raparigas, dá forma à

liberdade de decisão a cada pessoa, ao mesmo tempo que promove a responsabilidade e respeito pela outra pessoa na sua diferença e individualidade.

2. Desafios e Objetivos do Plano

O nosso contributo parte da premissa de que proteger e promover os direitos humanos das raparigas e investir em áreas transversais como **a saúde, a educação, a comunicação, cooperação para o desenvolvimento e a economia**, em plena igualdade para as raparigas, tem um efeito multiplicador de resultados positivos para todas as pessoas, famílias, gerações e países.

Dessa forma, destaca-se a importância da coerência dos desafios, incluindo as suas dimensões em matéria de linguagem, conceitos, legislação e políticas públicas, pois estes são a plataforma inicial para a abertura das propostas e dos projetos, do possível Plano Nacional dos Direitos das Raparigas. Os desafios permitem, em conjugação com alguns dos problemas apontados, elaborar propostas de intervenção.

Nesta linha de pensamento, propomos que entre os assuntos a serem abordados no Plano sejam incluídos:

- **Igualdade social no trabalho/ escola** – Este é um aspeto de extrema necessidade de debate e de diálogo social, para que haja promoção da igualdade no mundo laboral. Com esta intervenção, impõe-se a adoção de legislações que dêem relevância à não discriminação no trabalho, na formação profissional; mas também na conciliação da atividade pessoal e profissional com a vida familiar. Sendo este um assunto que deve ser abordado em diversos parâmetros, é preciso lutar pela efetiva formação em igualdade de género, e o público estratégico deverá começar pelas crianças e jovens, através dos exemplos que lhes são dados tanto em casa como em âmbito escolar. De igual modo, deve haver um reconhecimento geral de que o investimento social nas meninas e raparigas melhora a saúde, beneficia as famílias, aumenta a produtividade, reduz a fome, fortalece as economias e promove a sustentabilidade dos serviços e países.
- **Preconceitos (sexismo, racismo, homofobia e lesbofobia)** – É preciso olhar para os preconceitos e perceber o que estes implicam. É necessário desconstruí-los e alterar as relações sociais de poder, bem como recorrer a mudanças estruturais nas práticas institucionais e políticas públicas, de forma a alertar para as disparidades e discriminações associadas a estes conceitos, mas também ao seu

impacto na saúde e cidadania. Neste ponto dá-se destaque específico à lesbofobia por dizer respeito à homossexualidade das Raparigas.

- **Educação, saúde e direitos sexuais e reprodutivos** – A saúde sexual e reprodutiva é uma componente do direito universal à saúde (física e mental) à qual se associam direitos fundamentais em cumprimento dos direitos humanos. São direitos que devem incluir o acesso em plena igualdade à informação e aos cuidados de saúde em matéria de sexualidade e reprodução, com vertente de prevenção e cuidados clínicos. Estes princípios são essenciais para uma tomada de decisão consciente, que promova as decisões e escolhas informadas, saudáveis e seguras ao longo das suas vidas.
- **Violência contra as Raparigas** – A violência contra as Raparigas infringe a sua integridade física e psicológica. A autodeterminação é um direito humano fundamental. Torna-se assim, importante compreender que existem inúmeros atos que podem estar ligados a este tipo de violência. É urgente acabar com este tipo de ameaças que causam danos ao bem-estar individual de cada Rapariga. Falamos sobretudo de violência sexual, *bullying*, violência física também no contexto das relações afetivas, no grupo de pertença, no namoro, nas famílias, mas também a veiculada pelos *media*, programas, instituições ou serviços.
- **A representação e participação das Raparigas e a Igualdade** – Existe uma ideia vinculada aos estereótipos, do papel da Rapariga e Mulher na sociedade. Esta ideia que passa pela imposição de papéis por parte da sociedade, e até mesmo nos âmbitos culturais e religiosos, deve ser questionada. A palavra "Rapariga" deve ser associada a participações em espaços de poder, nas suas várias formas, de modo a que seja visível a sua presença, decisão e opinião no espaço público (com impacto no privado), mas também que estas se instituem como vozes e representantes de gerações futuras.
- **Tradições, culturas e religiões** – É importante analisar as práticas culturais de cada local em específico, pois estas remetem para a simbologia, como é exemplo os costumes, as crenças, os idiomas, a linguagem artística e tantas outras. Estas práticas consuetudinárias por vezes atentam contra o bem-estar físico e psicológico das Raparigas, que muitas vezes podem não ter direito a decidir livremente o que querem para as suas vidas- exemplo práticas nefastas

como estereótipos de beleza, casamentos infantis e forçados, mutilação genital feminina, hábitos alimentares, entre outros.

- **Comunicação e imagem** – as Raparigas são “bombardeadas” com informação por meios de comunicação cada vez mais rápidos, promovendo a massificação dos estereótipos de género. A globalização tem impacto em toda a sociedade, tanto do ponto de vista da comunicação, como do comércio, e até mesmo da liberdade de movimentação. É necessário reconhecer que a educação, a informação e a comunicação caminham lado a lado e são essenciais ao empoderamento das Raparigas.

Objetivos do Plano:

Para que o potencial de meninas, raparigas e jovens mulheres não seja prejudicado pela discriminação, pelos estereótipos de género, pela pobreza, pela falta de informação e serviços é preciso que o Plano Nacional para os Direitos das Raparigas mobilize os vários ministérios e entidades que desenvolvem programas de prevenção e apoio que permitam:

- Garantir o acesso à educação (não doutrinária, mas sim promotora do debate, reflexão e mudança de comportamentos) para a cidadania, igualdade e saúde, direitos e saúde sexual e reprodutiva;
- Educar para o nível de bem-estar e realização pessoal, familiar e profissional de raparigas e jovens mulheres;
- Reconhecer o impacto nefasto que os estereótipos têm na vida das raparigas e jovens mulheres;
- Educar para a saúde sexual, prevenindo a contaminação do VIH/SIDA e outras IST;
- Prevenir a gravidez adolescente, a morbilidade e a mortalidade materna a esta associada;
- Garantir que as escolas sejam livres de violência e com programas escolares e instalações sanitárias adequadas a meninas e raparigas;
- Educar para a diminuição e fim da violência, abuso e assédio sexual contra as raparigas;
- Empoderar para o fim das práticas nefastas como a Mutilação Genital Feminina, os Casamentos Infantis e Forçados, os tabus alimentares e de beleza;

- Garantir a criação de espaços e meios seguros de apoio, gratuitos e aconselhamento para raparigas – também nas redes sociais e aplicações móveis;
- Educar para a Igualdade, apoiando programas e séries com temáticas de Raparigas que promovam o debate e mudança de comportamentos e de práticas sociais;
- Empoderar as raparigas e jovens mulheres que completam o ensino obrigatório e prosseguem a vida académica ou profissional;
- Prevenir o desemprego nas raparigas e jovens mulheres;
- Garantir a desagregação por sexo e idade dos dados estatísticos;
- Empoderar as raparigas e jovens mulheres para lugares elegíveis nos Parlamentos e outros órgãos de representação e decisão;
- Garantir a abordagem dos Direitos das Raparigas em todas as iniciativas associadas à cidadania, à igualdade de género e à juventude;
- Garantir a participação de raparigas e jovens mulheres nas delegações oficiais a cimeiras, conferências e reuniões nacionais e internacionais;
- Garantir os direitos, incluindo à segurança pessoal, de meninas e raparigas em situações de conflito, migrações forçadas e em campos e acolhimento de refugiados;
- Garantir a monitorização anual do Plano Nacional para os Direitos das Raparigas.

3. Propostas

Apresentam-se algumas propostas para que um futuro Plano de Ação ponha em prática medidas para contrariar as referidas tendências e violações dos direitos das raparigas - aqui nas correspondentes áreas específicas.

I. Informação, Comunicação e Imagem

- **Direito à Imagem** que permita a construção de representações positivas das e para as raparigas, que promova a segurança e confiança na sua identidade própria, capacidades e resiliência. A imagem positiva das raparigas e da plena realização das suas capacidades nos meios de comunicação e redes sociais é essencial ao sentimento de pertença, inclusão e sucesso na realização do seu potencial em igualdade de direitos e oportunidades. O direito à Imagem positiva das raparigas e as realidades que enfrentam terá impacto decisivo na comunicação e

informação, logo na construção de discursos promotores da igualdade e respeito pelos seus direitos.

1. Canal de Youtube

Partindo da influência e poder que as redes sociais como o Facebook, o Instagram e o Youtube têm, pretende-se criar um canal com vídeos que promova uma identificação das jovens com vários temas que compõem as suas vivências, através da partilha de histórias e abordando assuntos *tabu* para poder trazer as suas problemáticas para a discussão pública enquanto problemas sociais. Nomeadamente, o bullying; as drogas e seus efeitos; a violência doméstica; a violência no namoro; a identificação com o grupo; a identidade pessoal; os distúrbios alimentares; a pedofilia; a violação; a violação no namoro; a auto-mutilação; a gravidez na adolescência; a herança cultural e a pressão familiar-social; a MGF; a religião; o preconceito; a integração sociocultural; o relativismo cultural; o racismo, casamentos infantis e forçadas e outras práticas culturais nefastas. O projeto seria complementado com uma página *Instagram* com versões curtas dos vídeos e “frames” dos mesmos – de forma a contribuir para a visibilidade do projeto por ser esta a maior plataforma atual de entretenimento, divulgação e comunicação.

2. Um site ou aplicação para jovens acerca da sexualidade e do conhecimento do corpo elaborada e gerida por raparigas

Dotado de uma opção de interação com profissionais; explicadores e janela de conversação secreta, propõe-se a ser um instrumento de reflexão e debate sobre a sexualidade e de consciencialização corporal (nomeadamente para as camadas mais jovens, no início da puberdade). Teria uma secção de FAQ e de explicadores, didático e adaptado ao público-alvo no seu *design* e na conceção da “app”.

3. Série de culto para adolescentes e jovens tipo “Morangos com Açúcar” no formato “Skam”

Abordando temas importantes da sociedade como orientação sexual, violência no namoro, integração cultural, diferentes culturas, imigração, etc, que reflita a heterogeneidade da nossa sociedade – não é apenas feita/ vivida por pessoas brancas, caucasianas, com poses e vidas fáceis, bonitas como modelos. Explorar todos os aspetos da sociedade dada a diversidade que a compõe e que não é aquela que é retratada nas opções de entretenimento da televisão nacional. Envolver profissionais de televisão, produtores, guionistas. Ter como referência a série e de culto de sucesso norueguesa “Skam”.

II. Educação

- **O Direito a estudar e ter a profissão escolhida**

O empenhamento académico das raparigas não encontra reconhecimento no acesso a uma profissão ou a cargos de liderança, encontrando as raparigas e jovens mulheres mais obstáculos comparativamente com os homens. A precariedade laboral afeta rapazes e raparigas, mas as jovens mulheres têm mais dificuldade em terem oportunidades de emprego que lhes permita o acesso a um vínculo laboral permanente e à protecção social.

- **O Direito a uma educação sexual livre de dogmas e estereótipos**

A sexualidade é um tema pouco debatido, constituindo ainda um tabu social, que dita a entrada desinformada das raparigas na vida sexual activa, assim como a aceitação do seu corpo e da sua sexualidade e a própria vivência e “negociação” de uma sexualidade informada e segura.

- **O Direito à liberdade e auto-determinação sexual**

A autodeterminação sexual é condicionada por fatores ou influências sociais sentidas durante a infância e adolescência (contexto familiar, grupos de pares, falta de informação e educação sexual, associadas às mensagens propagadas por toda a indústria cultural – comunicação social, música, cinema, etc.). A violência e abusos sexuais sobre as raparigas são realidades que requerem das instituições educativas e de saúde uma atenção reforçada em matéria de prevenção, que vá além da contraceção. No caso específico da violência no namoro e da violência no contexto familiar e dos efeitos em matéria de saúde física e mental, deviam merecer uma atenção especial em programas de educação para a cidadania com componentes de saúde e educação sexual e reprodutiva.

- **O Direito a escolher quando e com quem casar e constituir família e a não ser sujeitas a práticas nefastas incluindo a MGF, casamentos infantis, forçados ou combinados.** Esta é uma realidade que existe, em Portugal e nos países de língua oficial portuguesa, mas também noutros países e regiões, fenómenos que requerem reforço da prevenção e investigação (também académica), entre comunidades onde se colocam questões relacionadas com herança, identidade e respeito culturais (fazendo-se a ressalva de que no caso de as práticas designadas por culturais terem como consequência sangue e/ou sofrimento, não sendo respeitados os direitos humanos, deixam de ser consideradas “cultura e podem, no caso de Portugal, configurar alguns tipos de crime. Chama-se a atenção para o facto de o casamento

não ser para todos/as tido como um acto administrativo, passível de registo, mas ser frequentemente em muitas comunidades um ritual /cerimonial de passagem.

Assim apresentamos 3 propostas:

1. Educação Sexual curricular nos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico

Esta disciplina disporia de um programa anual adaptado a cada faixa etária, em que seriam abordados os seguintes temas:

- (Começar a) ser mulher - Reconhecer as mudanças físicas e hormonais bem como as questões psicossociais inerentes a esta etapa
- O ciclo menstrual, a menstruação, os pensos, tampões e a higiene íntima – Informar sobre as soluções, explicando as diferenças entre elas, benefícios e malefícios, incluindo a parte prática de como se colocam tampões e quais as precauções que se deve ter com o seu uso; transmitir conhecimentos básicos de higiene feminina e explicar todos os problemas que podem prevenir.
- As diferenças entre rapazes e raparigas
- O sexo e a sexualidade - Abordar cientificamente, e em termos psicológicos e emocionais, sem constrangimentos ou barreiras, promovendo a autodeterminação sexual;
- A importância da primeira consulta e observação ginecológica – muitas raparigas acham que só podem/devem ser observadas após o início da atividade sexual
- As infeções sexualmente transmissíveis, prevenção e sinais.
- Os métodos contraceptivos, quais, quando e como usar
- Comportamentos sexuais. Relações sexuais e masturbação?
- A gravidez na adolescência – Desconstruir a gravidez e dar a conhecer os números, as estatísticas, de quantas mulheres ficaram com o pai da criança, quantas mulheres concluíram o ensino obrigatório, quantas ingressaram no ensino superior, quantas tiveram mais filhos nos anos seguintes ao primeiro; apresentar casos reais, contados na primeira pessoa;
- Feminismos e a mudança de paradigma: através da história, explicar o surgimento dos diferentes movimentos, explicando a submissão e injustiça a que as mulheres foram sujeitas, expondo de que forma ainda são desprovidas de total igualdade;
- Orientação sexual, identidade e expressões de género (Homossexualidade, bissexualidade, transexualidade) - conhecer os aspetos biológicos mas também pessoais, culturais e psicossociais associados ao género.

2. Educação para a Cidadania curricular no Ensino Secundário

- No seguimento da educação e saúde sexual e reprodutiva existente desde o 5º ano esta disciplina do ensino secundário incluirá além de conteúdos específicos de sexualidade e reprodução outros conteúdos essenciais à promoção de uma mentalidade transformativa dos padrões e normas sociais atentatórias da igualdade, cidadania e plena realização das Raparigas em linha com os seus direitos fundamentais. Entre os temas a incluir para debate propomos: pornografia, exploração sexual, tráfico de pessoas e prostituição; sinalização, riscos e saber pedir ajuda.
- Abordar os feminismos, mas não apenas de uma forma histórica. Utilizar metodologias de educação não formal, incluindo o visionamento de filmes e o debate com desconstrução de mensagens existentes nos mesmos. Promoção da análise crítica, promotora do debate plural e democrático. Seria algo menos formal, baseado também na partilha de mensagens, por meio de vídeos ou outros, dando a alunos e alunas liberdade para lançar temas e “dirigir” as aulas com os seus contributos ou com temáticas com as quais se deparassem e que quisessem partilhar com os/as colegas em aula.
- Desta forma, haveria uma promoção do pensamento crítico e do diálogo, tendo por base a exploração de conteúdos como: orientação sexual, religiões, integração e exclusão social – causas e efeitos e o que leva à mesma, direitos das mulheres, posicionamento da mulher na sociedade e retrato do mesmo no âmbito do cinema, entre outros temas. Seriam abordados todos os temas com os quais os alunos e alunas teriam tido contacto ao longo dos anos, numa lógica de continuidade do debate que desconstrua estes assuntos.

3. Curso em regime residencial para as raparigas envolvidas no desenvolvimento do plano

- Ao longo das nossas reuniões foi possível constatar – corroborando assim a necessidade geral que existe em Portugal de uma “cultura feminina” e de quebra de tabus sociais – que também nós temos muitas dúvidas e aplicamos certos conceitos de forma errada. Assim e sendo nós as vozes deste projeto, pensámos que seria útil sermos formadas para aquilo que queremos fomentar isto é toda a temática dos direitos das mulheres, sexualidade, contraceptivos, conceitos gerais e temática de género, assim como práticas culturais e legislação.

III. Saúde

São vários os direitos das raparigas que carecem de efetivação na área da Saúde:

- **O Direito ao acesso a métodos contraceptivos e de prevenção de ISTs e VIH/Sida** - apesar de serem disponibilizados em centros de saúde mediante consultas de planeamento familiar, na prática, as jovens estão pouco informadas e o acesso a contraceptivos e testes é sentido como distante, burocrático, moroso e pouco amigável, além de uma intromissão na esfera da vida privada.
- **O Direito a cuidados e serviços de saúde e aconselhamento de qualidade e acessíveis;**
- **O Direito ao acesso facilitado a produtos de higiene pessoal feminina;**

Desta forma, elaborámos duas propostas na área da Saúde:

1. Criação de serviços e programas de saúde e aconselhamento adequados a raparigas

Criação de espaços para raparigas que promovam a informação acessível e o aconselhamento, bem como competências sociais para dizer “não” a várias formas de violência e discriminação e pedir ajuda em situações limite/ de risco.

2. Distribuição gratuita de produtos de higiene feminina (pensos higiénicos, tampões, etc.)

Os pensos, tampões e restantes produtos de higiene feminina constituem uma necessidade básica para qualquer mulher durante o período fértil da sua vida, logo seria importante considerar-se a possibilidade de distribuição gratuita dos mesmos nos serviços dos centros de saúde, à semelhança do que acontece, por exemplo, com os preservativos.

IV. Cooperação para o desenvolvimento

O direito a beneficiar dos avanços e progressos associados ao desenvolvimento e a participar nos programas de cooperação e educação para o desenvolvimento. Reconhecendo e confirmando o direito ao desenvolvimento como um direitos humano inalienável e que a igualdade de oportunidades para o desenvolvimento constitui uma prerrogativa tanto das nações como dos indivíduos que as compõem, todas as políticas de desenvolvimento, incluindo as de cooperação e igualdade devem entender a pessoa humana como o principal actor e beneficiário do desenvolvimento e assegurar que as raparigas integram iniciativas e programas a elas

dirigidas e como pares, nomeadamente em países com os quais se estabelecem Programas de Cooperação em matérias que lhe dizem respeito.

Em Portugal o fosso de acesso a oportunidades entre raparigas e rapazes, mulheres e homens, parece atenuado, quando comparado com outros países e realidades. Mas as estatísticas disponíveis provam que o patamar de igualdade não foi alcançado nas várias esferas sociais nem é prioridade (apesar da legislação) em todos os sectores públicos e de governo. Por isso, é necessário reforçar a intervenção do Estado para resolver as discriminações que limitam as oportunidades e realizações das jovens, raparigas e mulheres, a fim de promover uma maior igualdade em respeito pelos direitos humanos.

Assim, a intervenção do Estado e das organizações que trabalham no e com o sistema da Cooperação Portuguesa também precisa de reforçar a sua abordagem e foco nas temáticas da Igualdade e Empoderamento das Raparigas em todos os programas que desenvolve. Da análise dos documentos que consultámos no *site* do Camões, IP- Instituto da Cooperação e da Língua resulta que existem várias referências (Objetivos, Medidas e Ações) à Igualdade de Género e pontualmente às Raparigas nas seguintes rúbricas: Igualdade de Género no sistema de cooperação Portuguesa; Empoderamento cívico e político (Governação); Empoderamento económico e social (Economia, Produtividade, Emprego); Educação e Formação, Saúde e Violência de Género. Em nosso entender, é importante conhecer o que foi implementado, com que resultados e quais os responsáveis, uma vez que estas iniciativas de políticas públicas visam um impacto maior na boa realização dos direitos das Raparigas e Mulheres nos países parceiros da Cooperação Portuguesa, incluindo países da Lusofonia e outros.

O propomos para o Plano Nacional deve, em nosso entender (e pela relevância da coerência de entre legislação, medidas, programas e políticas públicas já abordada), abranger também a Cooperação Portuguesa e a Representação de Portugal nas várias instâncias internacionais, incluindo União Europeia, Conselho da Europa, CPLP e Nações Unidas.

V. Representação e Participação

O Direito a eleger e ser eleita.

O Direito a participar na tomada de decisão a nível local, nacional, regional e global.

O Plano deverá promover a participação de raparigas na construção das atividades do Plano mesmo quando não integrem estruturas ou associações juvenis, com

especial atenção para raparigas fora dos centros urbanos, de grupos considerados minoritários ou em risco de exclusão social.

1. Consulta e reforço da participação das raparigas nas várias estruturas políticas e de juventude O plano deveria passar por reunir com as estruturas juvenis dos partidos políticos e de estruturas consideradas representativas de juventude, associações académicas e de estudantes, numa ótica de consulta e reforço da participação das raparigas.
2. Obrigatoriedade de 50% de representação feminina nos órgãos sociais e cargos de direção das estruturas associativas juvenis
3. Ao mesmo tempo, sempre que estas organizações ou associações juvenis promovam projetos dirigidos a mulheres, deve ser obrigatória a coordenação destes também por mulheres jovens.
4. Valoração em 25% dos projetos financiados ou co-financiados por estruturas públicas sempre que a direção, coordenação do projeto seja assumida por uma jovem mulher, numa lógica de promoção do emprego de média duração e entrada no mercado de trabalho.
5. Relevância de informar e educar para a apresentação de candidaturas e eleição de raparigas a órgão de lideranças em associações, fóruns, federações e plataforma de estudantes, juvenis, partidárias, políticas e outras.

VI. Advocacy - Defesa e Promoção de Direitos no âmbito político e social

Direito a ser convocada, ser eleita e a participar nas matérias que lhes dizem respeito e em todos os momentos e espaços da vida política e social, requer conhecimentos e instrumentos que permitam às raparigas conhecerem, serem empoderadas e terem visibilidade pública, social e política das suas iniciativas e participação.

Falta uma efetiva capacitação das raparigas para a defesa dos seus direitos. Por essa razão, torna-se premente dar-lhes instrumentos que lhes permitam advogar por si mesmas – advocacy.

Apresentação da proposta de plano à Comissão Parlamentar de Juventude e debate em sede do Parlamento dos Jovens.

Realizar uma campanha de advocacy sobre os Direitos das Raparigas Campanha que envolva jovens raparigas de vários países, nacionalidades, religiões, etc.

Entre as iniciativas de advocacy para a não-violência e não-discriminação propomos o desenvolvimento e de atividades específicas com o recurso a *Vox Pop*, aplicações app para segurança das raparigas e mulheres do tipo *'safe city'*.

Importância de mobilizar vontade política e recursos de cooperação institucional para a abertura de Gabinetes de Estudantes nas escolas e universidades com diferentes de valências de forma a responder a necessidades não resolvidas e direitos não alcançados.

FIM:

Desta forma, a nossa proposta para o projeto de um I Plano Nacional para os Direitos das Raparigas assenta na esperança e na expectativa de as Raparigas serem vistas e reconhecidas pelas suas características, tal como são, havendo assim a necessidade da tomada de medidas que lhes permitam defender e promover os seus direitos. Tal passa indiscutivelmente pela urgência de uma mudança na mentalidade e consciência social que, para ser efetivamente alcançada, deve passar em primeiro lugar por aquelas a quem se destina, as Raparigas.

Lisboa, 23 de junho de 2017

Documento elaborado por:

Ana Rita Sousa, 25 anos, graduada em Gestão Hoteleira, candidata ao ensino superior

Dalila Dabó, 25 anos, estudante de Economia

Inês Meneses Lampreia, 24 anos, licenciada em Economia, estudante de Direito

Jenny Spencer Medina, 23 anos, licenciada em Direito, estudante de mestrado

Mafalda Serra, 22 anos, estudante de Planeamento e Gestão do Território

Maria Cifuentes Reis, 20 anos, estudante de Psicologia

Mariana Abreu Garcia, 23 anos, licenciada em Ciências de Comunicação, jornalista

Patrícia Lourenço, 23 anos, licenciada em Direito, tradutora e fotógrafa

Rita Barros Leal, 17 anos, estudante de Humanidades

Rita Cordeiro Ferreira, 22 anos, estudante de Osteopatia

Com a colaboração de:

Alice Frade, Associação para a Cooperação sobre População e Desenvolvimento - P&D Factor

Catarina Furtado, Associação Corações Com Coroa - CCC

Cláudia Múrias, Associação Espaços - Projetos Alternativos de Mulheres e Homens